

Projecto de Resolução n.º 741/XIV/2.^a

Recomenda ao Governo que crie condições adequadas para a entrada de casais binacionais em Portugal

São inúmeros os relatos, assim como as peças jornalísticas¹, que dão conta da situação em que se encontram milhares de casais não-casados binacionais que permanecem fisicamente separados devido às restrições de viagens e ao fecho de fronteiras no contexto COVID-19.

Não sendo pertencentes ao grupo de cidadãos nacionais da União Europeia, de Estados associados ao Espaço Schengen e membros das respectivas famílias, nos termos da Directiva 2004/30/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril, assim como de nacionais de países terceiros com residência legal num Estado-Membro da União Europeia, estes casais não-casados binacionais permanecem fisicamente separados desde março de 2020. Uma separação que comporta grande prejuízo para a estabilidade da sua estrutura familiar e para a sua saúde mental e psicológica que, como tem vindo a ser comprovado, são condições essenciais para melhor poder enfrentar uma situação tão atípica como a que continuamos a vivenciar. O movimento internacional #LoveIsNotTourism alerta² para este problema, que também se verifica em Portugal.

¹ A título de exemplo veja-se RTP1, “Amor não é turismo. Casais de diferentes nacionalidades separados desde março”, 06/09/2020, disponível em: <https://www.rtp.pt/noticias/mundo/amor-nao-e-turismo-casais-de-diferentes-nacionalidades-separados-desde-marco v1257073>.

² Alertas disponíveis na seguinte ligação: <https://www.loveisnottourism.org/>.

A 7 de Julho, a Comissão Europeia³ recomendou a todos os Estados-Membros da União Europeia que tomassem diligências no sentido de permitirem a entrada de cônjuges não-casados nos seus territórios. Até ao momento esta recomendação foi aceite por 12 países europeus, nomeadamente a Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Holanda, Islândia, Itália, Noruega, República Checa e Suíça, que optaram, e bem, por flexibilizar e aliviar as restrições de viagem até então aplicáveis a estas pessoas, permitindo assim o seu reencontro familiar.

Portugal, apesar da aparente tentativa de corresponder à recomendação da Comissão Europeia com a clarificação emitida pelo SEF a 14 de Setembro e atualização a 13 de Outubro, “Fronteiras Aéreas - Conceito de Reunião Familiar”⁴, mantém práticas discriminatórias que inviabilizam a reunião destes casais. O SEF, ao definir que a verificação de toda a documentação, assim como do cumprimento de todos os requisitos previstos, “é feita apenas no momento do controlo efetivo de fronteira, termos em que não há lugar à emissão prévia de declaração que confirme ou autorize a viagem”, cria uma insegurança nestes casais. Em concreto, estes casais ficam sem saber no momento em que compram a sua viagem e se preparam para atravessar países, continentes e oceanos, se em Portugal serão obrigados a voltar para trás por não terem a documentação aceite ou por qualquer outro problema que não puderam antever antes do momento em que são sujeitos à referida avaliação. Esta, por sua vez, “é sempre casuística atendendo à documentação/fundamentação apresentada no posto de fronteira”. Este aspecto agrava-se pelo facto de as linhas de apoio do SEF não funcionarem, algo comprovado após inúmeras tentativas de contacto por parte do PAN para os contactos disponíveis⁵: 808 202 653 e 808 962 690.

³ Disponível na seguinte ligação: https://ec.europa.eu/info/live-work-travel-eu/health/coronavirus-response/travel-during-coronavirus-pandemic_en#exemption-details.

⁴ Disponível na seguinte ligação: <https://www.sef.pt/pt/pages/noticia-sef.aspx?nID=816>.

⁵ Referidos na seguinte ligação: <https://www.sef.pt/pt/pages/conteudo-detalle.aspx?nID=52>.



São estes os motivos que motivaram a realização de uma petição nacional⁶, integrada no movimento #LovesNotTourism, a qual já conta com mais de 7.300 assinaturas, representando bem o sentimento de insatisfação.

O Grupo Parlamentar do PAN já no passado dia 24 de Setembro questionou o Governo acerca destes constrangimentos, não tendo, todavia obtido qualquer resposta por parte do mesmo até ao momento.

Nestes termos e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Deputado e as Deputadas do PAN abaixo assinados, propõem que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Assegure a possibilidade casais não-casados, compostos por um ou vários elementos nesta situação, também se possam reencontrar em Portugal, em linha com as recomendações emitidas pela Comissão Europeia a 7 Julho, solicitando para o efeito, se necessário, a respetiva emissão de orientações à DGS;
2. Assegure que a avaliação da possibilidade de deslocação para efeitos de reunião familiar efectuada a casais não-casados binacionais seja feita em momento prévio à chegada do proponente a Portugal, com validade que permita a aquisição de voos e respectivo planeamento da vida familiar.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 21 de Outubro de 2020
As Deputadas e o Deputado,

Bebiana Cunha
Inês de Sousa Real
Nélson Silva

⁶ Petição disponível na seguinte ligação; <https://www.change.org/p/ant%C3%B3nio-costa-loveisnottourism-al%C3%ADvio-das-restri%C3%A7%C3%B5es-de-viagem-para-casais-binacionais-em-portugal>.